

## PLANO OPERATIVO 2024 DO HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

**Instituição:** Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos.

**CNPJ:** 84.903.988.0001/99.

**CNES:** 2558017.

**Endereço:** Rua Osvaldo Aranha nº 280, centro, Laguna – SC.

**Telefone:** (48) 3646-0522 - (48) 3644-1137.

**Dados bancários:** C/C 103098 – Banco do Brasil Ag: 345-X Laguna – SC.

**Responsável legal:** Tatiana Mansur Blosfeld.

**CPF:** 047.034.979-48.

**Cargo:** Presidente.

### Nº do Contrato/Convênio: 001/2023 – FMS

Segue o Plano Operativo, parte integrante do Convênio Nº 001/2023, que é um instrumento no qual são apresentadas as ações, os serviços, as atividades, as metas quantitativas e qualitativas e os indicadores pactuados entre o gestor e o prestador de serviços de saúde.

### ATENÇÃO À SAÚDE

#### Urgência e emergência

Definir a porta de entrada e detalhar por procedimento ou grupo que será realizado na urgência e emergência. Os usuários do serviço de urgência/emergência poderão vir por livre demanda ou encaminhados pelas Unidades de Saúde da rede básica municipal. É garantida a assistência 24 horas, tanto a nível ambulatorial como hospitalar.

Garantir a assistência 24 horas tanto a nível ambulatorial como hospitalar.

GRUPO	PROCEDIMENTOS	META FÍSICA/MÊS	RECURSO FINANCEIRO
03.01.06.006-1 03.01.06.002-9	Consulta/atendimento urgência e emergência 24 horas	3000	44.280,00

02.02	Diagnóstico em laboratório clínico	1300	5.073,90
02.04	Diagnóstico em radiologia	700	5.621,01
02.06	Tomografia	80	9.200,00
02.05	Ultrassonografia	02	62,14
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	150	772,50
02.13.01.072-0 02.14.01.016-3	Teste rápido para detecção Sars Cov 2 (Covid-19) – PCR e	10	150,00
04.01.01	Pequenas Cirurgias (Sutura, Drenagem e Exérese)	80	1.840,00
03.01.06.010-0	Atendimento ortopédico com mobilização	60	780,00
02.01.02.004-1	Coleta de material para exame laboratorial	300	14.955,50
<b>Consultas Especialidades</b>			
03.01.01.007-2	Consulta Ortopedia (CBO 225270)	20	200,00
03.01.01.007-2	Consulta Psiquiatria (CBO 225133)	30	300,00
<b>Outros /Atenção Básica</b>			
03.01.06.011-8	Acolhimento com classificação de risco	3000	18.900,00
03.01.01.004-8	Atendimento Enfermeiro (CBO 223505)	3000	18.900,00
02.14.01.001-5	Glicemia capilar	100	307,00
03.01.10.001-2	Administração de medicamentos	1600	9.568,00
03.01.10.004-7 03.01.10.004-5	Cateterismo vesical de alívio e de demora	20	231,07
03.01.10.010-1	Nebulização	40	125,20
04.01.01.001-5 04.01.01.002-3	Curativo	100	3.240,00
02.11.02.005-2	Monitorização de Pressão Arterial (m.a.p.a)	70	704,80
02.02.01.073-2 02.11.08.002-0	Gasometria	10	156,50

<b>03.01.04.005-2</b>	Atendimento Multiprofissional em Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual	5	1.000,00
<b>02.05</b>	Ultrassonografias	2	62,14
	Outros procedimentos	50	1.115,50
	<b>Total</b>	<b>13.729</b>	<b>137.545,26</b>

### Indicadores

- Percentual de alcance da meta de consultas de emergência;

### Ambulatorial – Eletivo

Consultas especializadas:

GRUPO	PROCEDIMENTOS	META/MÊS	RECURSO FINANCEIRO (R\$)
<b>03.01.01.004-8</b>	Consulta em Fonoaudióloga (CBO 223810)*	15	150,00
<b>03.01.01.007-2</b>	Consulta em Cirurgia Geral	40	400,00
<b>03.01.01.007-2</b>	Consulta Ortopedia (CBO 225270)	40	400,00
<b>03.01.01.007-2</b>	Consulta Psiquiatria (CBO 225133)	30	300,00
	<b>Total</b>	<b>125</b>	<b>1.250,00</b>

\* Consulta de Fonoaudióloga se referem as primeiras consultas (triagem).

### Indicadores

- Percentual de alcance das metas de consultas ambulatoriais;
- Percentual de primeiras consultas;
- Percentual de consultas agendadas pelo Gestor (central de marcação).

### Ambulatorial – Eletivo (Campanha Estadual de Cirurgias Eletivas)

Consultas especializadas:

GRUPO	PROCEDIMENTOS	META/MÊS	RECURSO FINANCEIRO (R\$)
03.01.01.007-2	Consulta em Cirurgia Geral	60	600,00
03.01.01.007-2	Consulta Ginecologia (CBO 225250)	15	150,00
03.01.01.007-2	Consulta Ortopedia (CBO 225270)	60	600,00
03.01.01.007-2	Consulta Anestésica (CBO 225151)	180	1.800,00
03.01.01.007-2	Consulta Otorrino (CBO 225275)	20	200,00
03.01.01.007-2	Consulta Vascular (CBO 225203)	20	200,00
	<b>Total</b>	<b>355</b>	<b>3.550,00</b>

**Indicadores**

- Percentual de alcance das metas de consultas ambulatoriais;

**Exames de apoio e diagnóstico**

GRUPO	PROCEDIMENTO	META/MÊS	RECURSO FINANCEIRO (R\$)
02.04	Diagnóstico por radiologia	500	4.015,01
02.05	Diagnostico por ultrassonografia	25	776,87
02.06	Tomografia	70	8.050,00
02.07	Ressonância Magnética	12	3.225,00
02.11.02.003-6	Eletrocardiograma	35	180,25
02.11.07.004-1 02.11.07.015-7	Audiometria/Emissões Otoacústicas	55	1.802,00
	<b>Total</b>	<b>697</b>	<b>18.049,13</b>

**Indicadores**

- Percentual de alcance dos exames realizados;
- Percentual de exames agendados pelo Gestor (Central de Regulação).



**Terapias de Apoio**

:

GRUPO	PROCEDIMENTO	META/MÊS	RECURSO FINANCEIRO (R\$)
03.01.07.011-3	Terapia Fonoaudiologia Individual	100	1.098,72
	<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>1.098,72</b>

**Indicador**

- Percentual de alcance das terapias realizadas.

As execuções dos atendimentos deverão estar sob controle do Gestor correspondente, e principalmente os atendimentos ambulatoriais deverão fazer parte da agenda do respectivo Gestor (Central de Regulação de Consultas e Exames).

:

**Outros Procedimentos Ambulatoriais**

GRUPO	PROCEDIMENTO	META/MÊS	RECURSO FINANCEIRO (R\$)
04.01.01.001-5 04.01.01.002-3	Curativo (Unidade de Saúde)	50	1.620,00
03.01.06.010-0	Atendimento Ortopédico com Imobilização	20	260,00
03.01.10.001-2	Administração de Medicamentos	50	299,00
03.01.10.015-2	Retirada de Pontos	30	972,00
03.03.09	Tratamentos e Revisões em Ortopedia	200	6.870,40
04.01.01	Pequenas Cirurgias	15	345,00
	Outros Procedimentos	10	223,10
	<b>Total</b>	<b>375</b>	<b>10.589,50</b>

**Indicador**

- Percentual de alcance dos procedimentos realizados realizadas.

As execuções dos atendimentos deverão estar sob controle do Gestor correspondente, e principalmente os atendimentos ambulatoriais deverão fazer parte da agenda do respectivo Gestor (central de marcação de consultas e exames).

### Hospitalar

Autorização de Internações Hospitalares - AIH's de acordo com política hospitalar e regulado e autorizado pela Centra Estadual de Regulação, através do sistema SISREG/Estadual. Demanda livre de Internações que acontecem pela Urgência e Emergência, Psiquiatria, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Cirurgias Eletivas.

**Média de AIH's Mensal 335**

Fonte: SIHD ano 2023.

Internações por especialidade de média complexidade Urgência e Eletivas, dos 96 leitos disponíveis pelo Hospital 82 são SUS.

Internações por especialidade	Meta mês	Média Permanência	Número de Leitos
Clínica médica	142	9	26
Clínica cirúrgica	107	1,9	16
Pediatria	1	2,6	1
Obstetrícia	22	1,4	3
<b>Psiquiatria/Saúde Mental (15 leitos são destinados a Psiquiatria pela Portaria nº 1.521 de 24/07/2013)</b>	43	14,3	30
UTI Geral Adulto Tipo II	10	---	10
Leitos de Retaguarda	10	8	10
<b>Totais</b>	<b>335</b>	<b>37,2</b>	<b>96</b>

Fonte: Informações Saúde SUS – SIHDX/MS ano  
2023 (janeiro/outubro).

Levando-se em conta o teto hospitalar o valor médio da AIH ficou estipulado em R\$ 1.325,57 (Mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e o valor de repasse mensal pré-fixado de R\$ 58.247,26 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme Deliberação da CIB.

### Indicadores

- Percentual de alcance das internações realizadas por especialidade;
- Percentual de alcance das médias de internação por especialidade;
- Percentual de internações de urgência (caráter de internação);
- Percentual de cirurgias em caráter eletivo;
- Percentual de partos cesárea;
- Taxa de mortalidade;
- Taxa de ocupação dos leitos.

### Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Detalhar por grupo (área) de alta complexidade que é credenciado e quando tiver termo de compromisso será um anexo deste Plano.

#### 1. HOSPITALAR

Grupo de Procedimentos	Meta mês	Recurso Financeiro	Média permanência	Número de leitos
AIDS	4	1.988,32	4,2	4
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>1.988,32</b>	<b>4,2</b>	<b>4</b>

#### 2. FAEC – HOSPITALAR



Procedimento	Meta mês	Recurso financeiro
Captação de córnea	2	664,76
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>664,76</b>

### 3. CIRURGIAS ELETIVAS – CAMPANHA ESTADUAL CONFORME TERMO DE COMPROMISSO

O Programa de Valorização dos Hospitais está baseado em critérios estabelecidos por normativas vigentes no Sistema Único de Saúde e organizado a partir da definição dos serviços de interesse de saúde que, de forma regionalizada, são referência para o atendimento das necessidades de saúde da população, com destaque para as linhas de cuidado urgência e emergência, materno infantil, atenção psicossocial e cirurgias eletivas. Estes serviços recebem incentivo financeiro mensal de acordo com o Porte e oferta de serviços, em que estão classificados.

As cirurgias eletivas previstas listadas abaixo, por subgrupo, para alocação dos procedimentos no pós-fixado, conforme previsto no Programa de Valorização dos Hospitais:

Especialidade (Sub Grupo)	Nº Cirurgias/Mês	
	Ambulatorial	Hospitalar
0303040203 - Tratamento De Doenças Neuro-Degenerativas		
0303050233 - Tratamento Medicamentoso de Doença da Retina		
0309070015 - Tratamento Esclerosante não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral)		
0309070023 - Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Bilateral)		
(0401) Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa		
(0402) Cirurgia de glândulas endócrinas		
(0403) Cirurgia do sistema nervoso central e periférico		
(0404) Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço		20
(0405) Cirurgia do aparelho da visão		50
(0406) Cirurgia do aparelho circulatório		10



(0407) Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal		30
(0408) Cirurgia do sistema osteomuscular		30
(0409) Cirurgia do aparelho geniturinário		30
(0410) Cirurgia de mama		
(0411) Cirurgia obstétrica		
(0412) Cirurgia torácica	:	
(0413) Cirurgia reparadora		
(0414) Bucomaxilofacial		
(0415) Outras cirurgias		40
(0418) Cirurgia em Nefrologia		
<b>Total</b>		<b>210</b>

É de responsabilidade do serviço hospitalar a realização do procedimento cirúrgico e todas as intercorrências e demais procedimentos cirúrgicos decorrentes do mesmo, entre eles, a reversão da ostomia, retirada de pinos na ortopedia e a retirada do cateter duplo J.

#### **DETALHAMENTO DO SISTEMA DE PAGAMENTO E RECURSO FINANCEIRO**

##### **Recurso Federal**

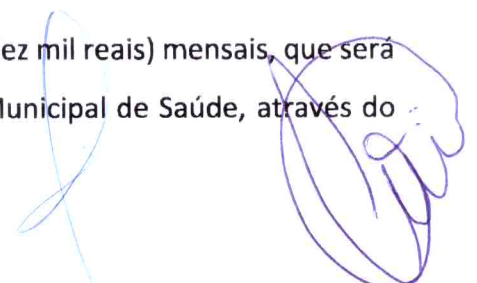
- O valor de R\$ 58.247,26 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) mensais corresponde ao valor pré-fixado de Internações pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, explicitado no Plano Operativo Anual, repassado após processamento do Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS do Ministério da Saúde, de acordo com a produção apurada e conforme programação disposta no Plano Operativo Anual, estimando-se valor médio mensal;
- O valor de R\$ 84.151,65 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais, corresponde ao valor pré-fixado referente ao Teto da Rede Psicossocial (RSM-CRAC), a partir da habilitação de 15 (quinze) dos seus leitos psiquiátricos à Portaria nº 1.521 de 24/07/2013;
- O valor de R\$ 46.326,87 (quarenta e seis mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) mensais, refere-se ao valor médio pré-fixado do serviço de Ambulatório e Urgência/Emergência da produção realizada e apresentada, prevista no Plano

Operativo Anual, conforme apresentação da produção por meio do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS do Ministério da Saúde;

- O valor de R\$ 190.900,81 (cento e noventa mil e novecentos e oitenta e um centavo) mensais, refere-se ao valor pré-fixado dos Incentivos no Âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos, IAC – Incentivo a Contratualização no valor de R\$ 63.331,04 (sessenta e três mil trezentos e trinta e um reais e quatro centavos), INTEGRASUS no valor de 3.959,77 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), reajustes ao incentivo nas portarias, nº 2.506/2011 no valor de R\$ 9.900,74 (nove mil e novecentos e setenta e quatro reais), nº 1.416/2012 IAC no valor de R\$ 8.810,07 (oito mil oitocentos e dez reais e sete centavos) e nº 3.130/2008 no valor de 1.119,17 (mil cento e dezenove reais e dezessete centavos), cujo a soma totaliza o repasse de 87.120,79 (oitenta e sete mil cento e vinte reais e setenta e nove centavos) e incremento de contratualização dos hospitais filantrópicos portaria nº1634/2013 no valor de R\$ 103.780,03 (cento e três mil setecentos e oitenta reais e três centavos);
- O valor de R\$ 64.634,42 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais faz referência ao valor pré-fixado dos Leitos de Enfermaria Clínica de retaguarda previstos na etapa do Plano de Ação as Urgências do Estado de Santa Catarina e habilitados pelo Ministério da Saúde.
- O valor de R\$ 252.200,40 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos reais e quarenta centavos) mensais faz referência ao valor pré-fixado da Habilitação dos 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI previstos na etapa do Plano de Ação as Urgências do Estado de Santa Catarina e habilitado pelo Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 220 de 27 de janeiro de 2022 e Portaria GM/MS nº 1080 de 11 de agosto de 2023.

### **Subvenção Estadual**

- Será transferido o valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) mensais, que será repassado do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, através do



Programa de Valorização dos Hospitais, objetivando o incentivo financeiro mensal de acordo com o porte classificado e a valoração de desempenho. Sendo o hospital classificado como Porte IV e obtendo incentivo total mensal no valor estipulado acima, conforme consta no site da SES [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br).

### **Subvenção Municipal**

- Será transferido o valor de R\$ 210.736,53 (duzentos e dez mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos) mensais proveniente do Fundo Municipal de Saúde, objetivando o auxílio no custeio do Serviço de Urgência/Emergência do Hospital, incluindo o sobreaviso das especialidades.
- Será transferido o valor de R\$ 91.305,72 (noventa e um mil trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos) proveniente do Fundo Municipal de Saúde será repassado em duas parcelas de R\$ 45.652,86 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) a serem pagas no último dia dos meses de janeiro e fevereiro do ano subsequente, objetivando o auxílio no custeio do Serviço de Urgência/Emergência do Hospital, referente aos gastos extras no período de veraneio;
- Será transferido o valor de R\$ 27.581,74 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) mensais proveniente do Fundo Municipal de Saúde corresponde ao custeio da contratação do profissional anestesista.

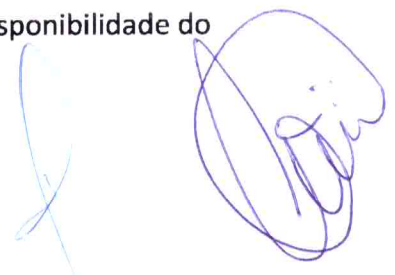
### **COMISSÕES ATUANTES OBRIGATORIAMENTE**

#### **CCAPO – Comissão de Controle e Avaliação do Plano Operativo**

##### **ATRIBUIÇÕES:**

- Monitorar trimestralmente os resultados do Plano Operativo;
- Sugerir ajustes nas metas conforme necessidade do gestor e disponibilidade do prestador;

:





- Emitir relatório trimestral referente às análises realizadas.

### **CAPO – Comissão de Avaliação de Prontuários e Óbitos**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Apresentação trimestral de relatório da Comissão de Revisão de óbitos com análise dos óbitos ocorridos por faixa etária e medidas adotadas por amostragem;
- Notificar a Epidemiologia do município sempre que ocorrer óbitos maternos e infantis.

### **CCIH – Comissão de Infecção Hospitalar**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Envio de relatório trimestral produzido pela referida comissão ao gestor local, contendo as taxas de infecção hospitalar.

## **PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS**

### **Humaniza SUS**

#### **Implementação da política de humanização:**

- Priorizar áreas com maior desconforto e espera dos pacientes;
- Implementar canal de comunicação entre a instituição e usuários e trabalhadores, com sistemática de respostas e divulgação dos resultados;
- Implementar visita aberta no mínimo de 2h/dia e considerando horários especiais (integrais) para acompanhante de crianças, gestantes e “casos especiais”.

### **Indicador**

- Percentual trimestral de ouvidorias do hospital.

### **Política Nacional de Medicamentos**







- Promoção do uso racional de medicamentos, destacando a adoção de medicamentos genéricos;
- Desenvolver o processo educativo dos consumidores de medicamentos;
- Garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, mediante o desenvolvimento da capacidade administrativa de imposição do cumprimento das normas sanitárias, organizadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

#### **Saúde do Trabalhador**

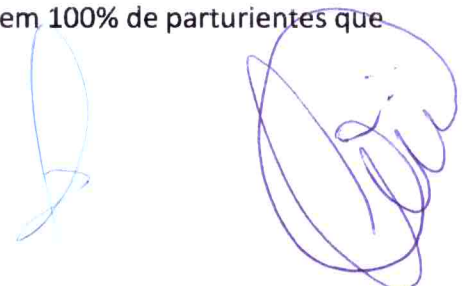
- Levantamento trimestral de absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do Serviço.

#### **Alimentação e Nutrição**

- Elaborar e atualizar protocolos clínico-nutricionais e cardápios para as patologias que necessitam de terapia nutricional mais frequentes no hospital, diferenciados para as fases do ciclo de vida (principalmente crianças, adultos e idosos) e por nível de atendimento (ambulatorial, emergência, cirúrgico, pediátrico, internações gerais e unidade intensivas);
- Avaliar e acompanhar o estado nutricional dos pacientes internados e orientar a dieta para alta hospitalar ou tratamento ambulatorial;
- Acompanhar a implantação e o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas enterais e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

#### **HIV/IST/AIDS**

- Realização de teste rápido para HIV em sangue periférico em 100% de parturientes que não apresentem teste HIV no pré-natal;



- Realização teste rápido para AIDS nos usuários que procuram o Serviço de Urgência/Emergência, desde que padronizada pela SÈS;
- Realização de VDRL e TPHA confirmatório (reagentes para VDRL) em 100% das gestantes que ingressarem na maternidade para parto, nos termos da Portaria 2.104/GM, de 19/11/2002, e nos casos de aborto, desde que pactuado com o gestor;
- Disponibilizar administração do AZT xarope na maternidade para os RN filhos de mães soropositivas para HIV diagnosticadas no pré-natal ou na hora do parto, garantindo-se que a primeira dose seja administrada, ainda na sala de parto.

### **Desenvolvimento Profissional**

- Desenvolver uma política de Educação Permanente para os trabalhadores do hospital visando desenvolvimento profissional, o fortalecimento do trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral.

### **Indicador**

- Número de horas de treinamento por mês, apresentado trimestralmente.

### **Gestão Hospitalar**

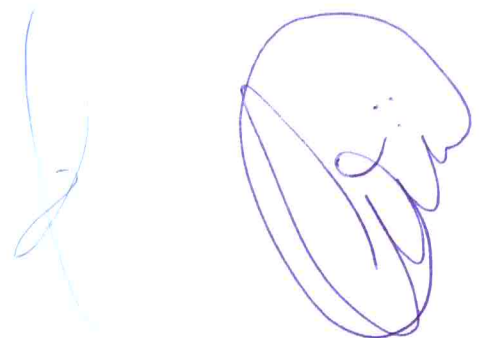
- Desenvolvimento em conjunto com o gestor de protocolos de referência e contrarreferência;
- Aplicação de ferramentas gerenciais que induzam:

Gestão participativa;

Qualificação gerencial;

Sistema de avaliação de custos;

Sistema de informação.



- Apresentar trimestralmente relatório de desempenho das metas estabelecidas neste Plano e ações apontadas neste contrato/convênio, após avaliação da Comissão de Controle e Avaliação do Plano Operativo;
- Implantação/implementação de adoção de linhas de cuidados multidisciplinar, minimamente, nas seguintes áreas: assistência em clínica médica, cirurgia geral, pediatria, gineco/obstetrícia e ortopedia.



Alcenê dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde Interino

Laguna, 16 de janeiro de 2024.



Tatiana Mansur Blosfeld  
Presidente do Hospital de Laguna

:

: